



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 138/2018

**Termo Aditivo ao Contrato n. 102/2014, cujo objeto é a lavagem das toalhas de mesa e de rosto, coletes, capas para encosto de cadeira, bem como lavagem a seco de togas pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, autorizado pela Senhora Valéria Luz Losso Fischer, Secretária de Administração e Orçamento Substituta, à fl. 36 do PAE 27.210/2018 (Pregão n. 152/2014), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Lavanderia JR EIRELI ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária de Administração e Orçamento Substituta, Senhora Valéria Luz Losso Fischer, inscrita no CPF sob o n. 000.044.259-36, residente e domiciliada nesta Capital, e, de outro lado, a empresa LAVANDERIA JR EIRELI ME, estabelecida na Avenida Professor Othon Gama D'Eça, n. 900, loja 13, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-240, telefones (48) 3224-3500 / 3224-3501, e-mail contato@lavesc.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 14.663.271/0001-31, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Proprietário, Senhor Jackson Alexandre Royer, inscrito no CPF sob o n. 061.139.699-83, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 102/2014 fica prorrogado até 16/10/2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 102/2014.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 27 de julho de 2018.

CONTRATANTE:

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTA

CONTRATADA:

JACKSON ALEXANDRE ROYER  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS SUBSTITUTO